

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião de Consulta Pública, com início às dezoito horas e trinta minutos, no Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo, para a definição da forma de distribuição dos valores referentes ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº14.399/2022. Estiveram presentes trinta e quatro pessoas que assinaram lista de presença. Antes de dar início à reunião, foi pactuado entre os presentes que todos teriam direito à voz e voto, por não haver quórum de representantes do Conselho suficiente. Sendo assim, o direito ao voto foi estendido a população em geral, conforme orienta a lei supracitada.

De início, João Félix explicou que a Subsecretaria de Cultura de Arraial do Cabo enviou o Relatório Parcial referente ao Ciclo 1 da PNAB ao Ministério da Cultura, explicando as medidas tomadas para a sua implementação e o andamento do processo de abertura do edital de premiação. Disse ainda que aguarda a aprovação do Ministério para saber se o segundo ciclo será autorizado neste ano, devido à não execução do Ciclo 1 nos anos anteriores, afirmando que a equipe está fazendo o possível para cumprir com todos os prazos e requisitos legais, nesta gestão. Na sequência, a palavra foi passada para a servidora Aline Moschen, que apresentou o valor geral e aproximado de R\$969.573,64 referente ao disponível para os próximos ciclos da PNAB, conforme o Termo de Adesão assinado pelo Município de Arraial do Cabo. A servidora informou que o montante será dividido em quatro parcelas, referentes aos próximos ciclos da referida política nacional. Sendo assim, foi estimado que para o próximo ciclo haja o valor aproximado de R\$242.393,41, sobre o qual se refere o debate das ações prioritárias para o desembolso. Aline explicou ainda que a cada ciclo o município poderá replanejar as medidas pactuadas, desde que seja aprovado de forma democrática por decisão tomada entre o Poder Público e a Sociedade Civil. Dito isto, foram explanadas as regras previstas na legislação pertinente à matéria, do cumprimento da destinação dos recursos em 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas, 20% para moradores de áreas periféricas, comunidades tradicionais ou áreas rurais e 5% para pessoas com deficiência. Portanto, para a projeção do próximo ciclo, foram apresentadas pelo Poder Público duas propostas de execução, sendo: **Proposta 1** – Destinação de até 5% dos recursos para a operacionalização da lei, para a contratação de pareceristas e avaliadores de projetos; Realização de edital de fomento à cultura para a seleção de 20 projetos em múltiplas linguagens culturais, no valor aproximado de R\$9.019,67 com reserva de vagas de 25% do total para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas, 5% para pessoas com deficiência e Realização de edital de premiação cultural específico para Mestres da Cultura Popular, Povos Tradicionais e Agentes Culturais que desenvolvem ações em Áreas Periféricas e Rurais, com 10 prêmios no valor aproximado de R\$5.000,00. **Proposta 2** - Destinação de até 5% dos recursos para a operacionalização da lei, para a contratação de pareceristas e avaliadores de projetos; Realização de edital de premiação cultural em múltiplas linguagens com 40 prêmios no valor aproximado de R\$5.759,83, com reserva de vagas de 25% para pessoas negras, 20% para moradores de áreas periféricas e rurais, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência. Depois foi aberta a possibilidade de a população apresentar contrapropostas. Virgínia Carvalho sugeriu distribuir as vagas de

#### **SUBSECRETARIA DE CULTURA**

**Av. da Liberdade, s/n°, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo – RJ –  
CEP: 28930-000**

**E-mail: [subcult@arraial.rj.gov.br](mailto:subcult@arraial.rj.gov.br)**

---

ações afirmativas para pessoas negras, indígenas e com deficiência nos dois editais da proposta 1. As propostas foram votadas pelos presentes, computando o total de 32 votos a favor e 1 abstenção da Proposta 1 e 1 voto a favor da Proposta 2 e 1 abstenção. Eleita a proposta 1 pela maioria dos votos, foi colocado em votação a contraproposta apresentada por Virginia Carvalho, que recebeu 32 votos a favor, sendo a vencedora. Nos assuntos gerais, a população estabeleceu debate sobre os editais preverem tempo de atuação mínima em Arraial do Cabo ou não, ao que não houve consenso. Sendo assim, a Subsecretária Quênia Macêdo propôs encaminhar a questão para votação do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas. Eu, Laís Cristine Oliveira da Silva, lavro a presente ata, que foi assinada pelos participantes antes da publicação.

Nesta reunião de Consulta Pública representando o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio os seguintes membros: Quênia Rocha de Sá Macêdo (Cadeira Subsecretaria de Cultura); Vanderléia Martins Monteiro (Cadeira Povos Tradicionais); Cleusa dos Remédios Rocha (Cadeira Cultura Popular e Patrimônio); Reinan Félix de Andrade (Cadeira Música) e Lilian Ferraz Carvalho (Cadeira Pesca Artesanal).

**SUBSECRETARIA DE CULTURA**  
**Av. da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo – RJ –**  
**CEP: 28930-000**  
**E-mail: [subcult@arraial.rj.gov.br](mailto:subcult@arraial.rj.gov.br)**

---